



**INDICAÇÃO Nº: 141/2025**  
Linhares, 24 de março de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INCLUSÃO DA COMUNIDADE RAINHA DA PAZ NO ALTO RIO QUARTEL NO CRONOGRAMA REGULAR DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO.**

Segue foto do estado do local citado:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003600330038003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação se justifica pelo acúmulo crescente de materiais descartados inadequadamente nas vias e terrenos da comunidade, o que tem causado transtornos aos moradores, além de representar riscos ambientais e sanitários. A ausência de um recolhimento periódico adequado tem agravado a situação, favorecendo a proliferação de vetores de doenças e comprometendo a qualidade de vida da população local.

Diante disso, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de incluir a Comunidade de Rainha da Paz no alto Rio Quartel no cronograma oficial de recolhimento de entulho, garantindo a destinação correta desses materiais e proporcionando um ambiente mais limpo e seguro para os moradores.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003600330038003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 24/03/2025 11:36

Checksum: **FF6C6EE04DE9CFD52AE177A5EB9685FC292517FB9BCE744FA239A0A7B779FBCA**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.